



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAR DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - CIDIR**, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida São Paulo, 1615, andar 1, Centro, Pinhalzinho – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.117.243-0001-42, do qual o município de Cunhataí é membro consorciado.

Logo, a presente contratação é baseada no artigo 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 2º, inciso III da Lei n.º 11.107/2005. *In verbis*:

**Lei n.º 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

---

**Lei n.º 11.107/2005**

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

(...)

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Desta forma, tendo em vista que o objeto da contratação é a pavimentação asfáltica de parta da malha urbana do Município de Cunhataí/SC, entendeu-se por certo a contratação do consórcio para a realização da obra.

Cunhataí/SC, 27 de março de 2024.

---

**DIRCEU HOSS**

Prefeito Municipal de Cunhataí/SC  
em exercício

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)